



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: SEI nº 00410038.0

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC/RN, e o Município de Várzea/PB.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para a cessão de servidores públicos, conforme relação constante dos Anexos I e II do Termo, visando ao atendimento das necessidades administrativas e educacionais das respectivas instituições.

DA CESSÃO: O Termo contempla a cessão de professora pertencente ao quadro permanente do Estado do Rio Grande do Norte ao Município de Várzea/PB, bem como a cessão de servidora efetiva do Município de Várzea/PB ao Estado do Rio Grande do Norte – SEEC/RN, conforme condições estabelecidas no instrumento.

VIGÊNCIA: Conforme prazo e condições estabelecidos no Termo de Cooperação Mútua.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO: Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Várzea/PB.

Várzea - PB, 17 de setembro de 2026

Paulo Nóbrega de Medeiros
Prefeito